



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 5453 / 2024

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora
Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau durante o Recesso Forense**, conforme os dados abaixo:

Item	PERÍODO	SERVIDOR CONVOCADO
1	20.12.2024 a 29.12.2024 (10 dias)	Arianne da Silva Moncada e Silva (Gerente de Distribuição)
2	30.12.2024 a 06.01.2025 (8 dias)	Denizi R. Gorzoni (Diretora Judiciária)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário. O atendimento será mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de novembro de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 28/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1967880** e o código CRC **72E8CFDE**.